

mento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; emitindo síntese das avaliações feitas sobre o desempenho de cada aluno, conforme periodicidade explicitada no plano escolar; encaminhar à Secretaria da Escola as sínteses das avaliações e os dados de apuração de assiduidade, referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar; comunicar ao Diretor da EA os casos de suspeita ou constatação de doenças infectocontagiosas e/ou maus tratos; participar da organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação das reuniões pedagógicas; propor, discutir, apreciar e coordenar projetos especiais para sua ação pedagógica; buscar, em uma perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento podendo propor e/ou coordenar ações e grupos de formação de professores e/ou estagiários; participar da elaboração do Plano Escolar e colaborar na sua execução; executar a programação estabelecida, avaliando o processo pedagógico e, quando necessário, redirecionando; participar das atividades cívicas e culturais promovidas pela EA; fornecer dados referentes aos alunos para a orientação-pedagógica educacional; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento de suas atividades; participar das reuniões de Conselho de Classe e Reuniões de Classe; comparecer às reuniões previstas no Plano Escolar e às convocadas pelo Diretor da EA; participar do planejamento e acompanhamento dos estágios nos casos que envolvam sua área e/ou disciplina; atender pais e alunos, constatada a necessidade; participar da escolha dos Professores-Coordenadores de Área e acompanhar alunos em seu processo de adaptação e reclassificação.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obter o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.8. Não havendo inscritos portadores:

I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação;

III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5)

II. Prova Didática (peso 5)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Educação e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. Direito à educação; II. Aprendizagem; III. Diversidade na escola; IV. Relações interpessoais; V. Projeto Político-Pedagógico; VI. Currículo; VIII. Projetos e interdisciplinaridade; IX. Práticas pedagógicas; X. Avaliação da aprendizagem; XI. Instrumentos de avaliação, ensino e aprendizagem.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Educação, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Educação, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Educação da USP, atacfe@usp.br

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital 031/2020 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA – ESPECIALIDADE: EPIDEMIOLOGIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS.

O Diretor torna público que o concurso para obtenção de título de livre-docente, junto ao Departamento de Epidemiologia, referente ao Edital FSP 023/2020, publicado no D.O.E. de 01/07/2020, será realizado nos dias 24 e 25 de novembro de 2020, com início às 8h00 do dia 24 de novembro de 2020. O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, No Regimento Geral da USP, Regimento da Faculdade de Saúde Pública e nos artigos 2º e 3º da Resolução 7955/2020. Assim sendo, fica convocada a candidata inscrita Dr.ª Ana Paula Sayuri Sato, bem como a Comissão Julgadora: Membros: Professora Titular Dirce Maria Trevisan Zanetta- Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública/USP; Professora Associada Maria Tereza Pepe Razzolini - Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública/USP; Professora Associada Lúcia Yasuko Izumi Nichiata - Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem/USP; Professora Titular Maria Rita Donalizio Cordeiro – Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas/ UNICAMP e Professora Associada Suelly Itsuko Ciosak – Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem/USP.

Suplentes: Professora Titular Sandra Roberta Gouveia Ferreira Vivolo - Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública/USP; Professora Associada Patricia Coelho de Soárez - Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina/USP; Professora Titular Anna Sara Shafferman Levin – Departamento de Moléstias Infecciosas e Parasitárias, Faculdade de Medicina/ USP; Professor Associado Fredi Alexander Diaz Quijano - Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública/USP e Professora Associada Ana Marli Christovam Sartori - Clínica de Moléstias Infecciosas e Parasitárias do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina/ USP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital 032/2020 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA – ESPECIALIDADE: SISTEMÁTICA E ECOLOGIA DE POPULAÇÕES DE VETORES.

O Diretor torna público que o concurso para obtenção de título de livre-docente, junto ao Departamento de Epidemiologia, referente ao Edital FSP 023/2020, publicado no D.O.E. de 01/07/2020, será realizado nos dias 16 e 17 de novembro de 2020, com início às 8h00 do dia 16 de novembro de 2020. O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, No Regimento Geral da USP, Regimento da Faculdade de Saúde Pública e nos artigos 2º e 3º da Resolução 7955/2020. Assim sendo, fica convocada a candidata inscrita Dr.ª Tamara Nunes de Lima Camara, bem como a Comissão Julgadora: Membros: Professor Titular José Leopoldo Ferreira Antunes - Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública/USP; Professor Associado Leandro Luiz Giatti – Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública/USP; Professor Titular João Aristeu da Rosa - Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/UNESP; Professora Associada Margaret de Lara Capurro-Guimarães – Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biomédicas/USP e Professor Adjunto Livre Docente Paulo Eduardo Martins Ribolla – Departamento de Parasitologia do Instituto de Biociências/UNESP.

Suplentes: Professora Titular Sandra Roberta Gouveia Ferreira Vivolo - Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública/USP; Professora Associada Maria Tereza Pepe Razzolini - Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública/USP; Professora Titular Sirlis Daffre - Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biomédicas/USP e Professor Titular Fernando Ferreira - Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia/USP.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

O Superintendente do Hospital Universitário da USP comunica o encerramento do Processo Seletivo para a função de Médico Contratado (Clínica Médica), iniciado com a publicação do Edital HU 62-2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/09/2020, tendo em vista que todos os candidatos aprovados foram convocados.

INSTITUTO DE QUÍMICA

Universidade de São Paulo

Instituto de Química

Edital ATAC/202020/iqusp

Resultado Final/Homologação

O Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo (IQUSP) torna público o Resultado Final/Classificação do Processo seletivo para Contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), em Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo/Área do conhecimento de QUÍMICA GERAL, conforme Edital ATAC/172020/iqusp, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de agosto de 2020, página 194. Em virtude dos resultados obtidos, a Comissão de Seleção habilitou 14 candidatos, e atendendo aos dispositivos do artigo 6º da Resolução USP-7354, de 27-6-2017, segue a Classificação:

Classificação / Nome do Candidato:

1 - Allan Jhonathan Ramos Ferrari

2 - Martina Costa Reis

3 - Rodrigo Papai de Souza

4 - Gabriela Dias da Silva

5 - Marcio Henrique Zaim

6 - Anderson Fiamingo

7 - Daniel Nopper Silva Rodrigues

8 - Gustavo Dias Azevedo

9 - Rodrigo Boni Fazzi

10 - Vitor da Silva Rosa

11 - Felipe Alberto Augusto

12 - Roger Borges

13 - Prícila Maria Batista Chagas

14 - Aline Varella Rodrigues

Tendo em vista o resultado discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou o Relatório Final, que foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Química em 08.10.2020.

INSTITUTO DE QUÍMICA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Edital ATAC/212020/iqusp

Data do início do concurso público de provas e títulos para a obtenção do título de Livre-Docente – área do conhecimento de Bioquímica e Biologia Molecular – junto ao Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo. Candidato inscrito: Dr. ROBERTO KOPKE SALINAS. O concurso terá início no dia 16 de novembro de 2020, às oito horas e o candidato inscrito deverá conectar-se em sala virtual da Ferramenta GMeet a ser comunicada por e-mail pela Assistência Acadêmica do Instituto de Química. O concurso será realizado nos termos do (Edital ATAC/092020/iqusp), publicado no D.O.E. de 30/07/2020, às fls 180. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Profs. Drs. Membros do IQUSP: Prof. Dr. Frederico José Gueiros Filho – Professor Associado; Profa. Dra. Débora Schechtman – Professora Associada. Membros estranhos ao IQ-USP: Prof. Dr. Fabio Ceneviva Lacerda de Almeida – Professor Associado - UFRJ; Profa. Dra. Debora Foguel – Professora Titular - UFRJ; Prof. Dr. Richard Charles Garratt – Professor Titular - IFSC. Suplentes do IQUSP: Profa. Dra. Bettina Malnic – Professora Associada; Prof. Dr. Guilherme Menegon Arantes – Professor Associado; Profa. Dra. Regina Lúcia Baldini – Professora Associada. Suplentes estranhos ao IQ-USP - Prof. Dr. Carlos Henrique Inácio Ramos – Professor Titular – UNICAMP; Profa. Dra. Ana Paula Canedo Valente – Professora Titular – UFRJ. Ficam, pelo presente edital, convocados o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS

HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO QUÍMICO/ Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 5º - HERNANDES CIRYLLO SILVA DOS SANTOS.

Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papee-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a)

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 75/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 13º - THALITA EMANUELLE FARIAS BASTOS.

Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papee-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a)

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

EDITAL

Concurso de Livre Docência, na área de Geografia, na disciplina GF 605 – Geomorfologia do Brasil, do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências. O concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 11 e 12/11/2020, no Instituto de Geociências, situado na Rua Carlos Gomes, 250, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas

– SP, CEP: 13083-855, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 11/11/2020 – quarta-feira

9h00 – Instalação da Banca Examinadora e Início dos Trabalhos;

9h30 – Sorteio do Ponto para a Prova Didática;

10h00 – Prova de Títulos.

Dia 12/11/2020 – quinta-feira

9h30 – Prova Didática;

11h00 – Prova de Arguição/Avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística.

Durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, as provas poderão ocorrer nos termos da Deliberação CONSU-A-032/2020.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Marcos César Ferreira, Maria Tereza Duarte Paes, Andréia Medinilha Panher, Ednice de Oliveira Fontes Baiz, Edson Vicente da Silva; Suplentes: Lindon Fonseca Mathias, Carlos Roberto Spindola, Márcio Antonio Cataia, Sérgio dos Anjos Ferreira Pinto, Fabiano Tomazini da Conceição, João Osvaldo Rodrigues Nunes. Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a única candidata inscrita, Profa. Dra. Regina Célia de Oliveira.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61/2020-DTAd/PROPEG - Câmpus Experimental de São João da Boa Vista

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público objeto do edital n. 37/2020-DTAd/PROPEG, publicado no DOE de 15/08/2020, para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao segundo semestre letivo de 2020 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas "Administração" e "Economia", junto ao Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, para anuência a convocação, junto à Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail rh.sjib@unesp.br, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital:

1 – Cédula de Identidade;

2 – Certidão de nascimento ou de casamento;

3 – Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

4 – Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;

5 – Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

6 – Comprovante de estar com o CPF Regularizado;

7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e a página com anotações referentes ao primeiro emprego);

8 – Comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador(a) do título de mestre ou doutor, ou cópia da ata de defesa da dissertação/tese, condicionada à apresentação do título homologado;

9 – 1 foto 3x4 digitalizada;

10 – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.

11 – Comprovante de endereço.

O não envio dos documentos solicitados no prazo, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, acarretarão a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

NOME - DOCUMENTO - CLASSIFICAÇÃO

Ulisses Rubio Urbano da Silva - RG: 42.599.801-9 - 1º (Processo nº 949/2020)

São Paulo, 08 de outubro de 2020.

Divisão Técnica Administrativa

Alexsandro Albuquerque Luz

Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA